




**Contração de empresa para o fornecimento *sob demanda* de equipamentos de ergonomia, necessários para a promoção da qualidade de vida no trabalho na organização, de acordo com os quantitativos, as especificações mínimas e demais condições gerais dispostas neste documento.**

## 1. OBJETO

Contração de empresa para o fornecimento *sob demanda* de equipamentos de ergonomia, necessários para a promoção da qualidade de vida no trabalho na organização, de acordo com os quantitativos, as especificações mínimas e demais condições gerais dispostas neste documento.

## 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Especificação	Foto ilustrativa	Unidade	Quantidade	Pedido mínimo
01	Suporte em Gel para mãos e punho – cor preta, dimensões 9,3 x 49,3 x 2cm, base anti-deslizante, que proporcione máximo conforto durante a utilização do teclado, permitindo uma correta posição de punhos e mãos, prevenindo lesão por esforços repetitivos (LER) e evitando a fadiga muscular		Unid	200	10
02	Mouse Pad em gel – cor preta, com dimensões – AxLxP 25x22x2cm, peso aproximado de 300g, devendo ser revestido com tecido para maior suavidade no toque, a base deve ser em borracha anti deslizante, deve conter o design ergonômico com descanso para o pulso em gel, melhorando o desempenho do mouse, prevenindo lesão por esforço repetitivo (LER).		Unid	200	10
03	Apoio para os pés - Medida da plataforma de chapa metálica: 390 x 285 mm, medida da manta vinílica antiderrapante: 358 x 235 mm, altura mínima: 65 mm, altura média: 78 mm, altura máxima: 100 mm, peso aproximado: 2,100 kg, cor: preto. Proporciona ao usuário descanso dos		unid	85	05

membros inferiores. O descanso para os pés eleva as coxas do usuário a um ângulo aproximado de 95º em relação ao tronco e os joelhos devem ficar na mesma linha ou pouco acima da articulação dos quadris, de forma a evitar compressão da parte posterior das coxas, deixando a circulação sanguínea livre. Permite também o posicionamento correto ao sentar, mantendo a coluna apoiada no encosto da cadeira.

**3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

A contratação objeto deste Termo de Referência se enquadra no Art. 9 inciso I combinado com o Art. 6 inciso II, do RLCSS - Regulamento de Licitações e de contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela CDN nº 213/2011.

**4. DA PROPOSTA**

- 4.1** Na proposta de preço deverão constar os materiais especificados tecnicamente, cotados em conformidade com as especificações constantes no detalhamento do objeto, esclarecendo todas as características que possam identificar o material, respeitando uma variação de 5% para maior ou menor nas dimensões, medidas e capacidades dos materiais apresentados;
- 4.2** Todo o equipamento deverá ser confeccionado segundo os padrões internacionais de ergonomia e em consonância com as normas da ABNT;
- 4.3** A fabricação dos equipamentos deverá obedecer rigorosamente ao constante nos seguintes documentos:
- 4.3.1** Normas relativas à segurança e medicina do trabalho;
  - 4.3.2** Normas da ABNT (NBR 13.966/2008, 13.961/2010, 8094/1983 e outras relacionadas a móveis de escritório);
  - 4.3.3** Norma Regulamentadora NR-17, do Ministério do Trabalho e Emprego que trata de ergonomia;
  - 4.3.4** Normas internacionais consagradas.
- 4.4** Apresentar os valores conforme Modelo de Proposta, de acordo com os as descrições dispostas no detalhamento do objeto, bem como suas quantidades apresentadas, dentro o que se segue:
- 4.4.1** A proposta deverá conter somente duas casas decimais;
  - 4.4.2** No preço proposto já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.



## TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA  
084 – 18/05/2018

ORIGEM  
USO

### 5. DO FORNECIMENTO E GARANTIA

- 5.1** O prazo para entrega será de até 20 (vinte) dias úteis, a partir da assinatura do contrato, devendo ser respeitado o horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira, para fins de entrega, sendo as exceções tratadas antecipadamente entre as partes;
- 5.2** Garantia de no mínimo 01 ano, ou, a periodicidade determinada pelo fabricante do material, se for maior.

### 6. LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

O local para a entrega do produto será na Sede SEBRAE/RO: Av. Campos Sales, 3424 – Bairro: Olaria – CEP: 76.801-281 – Porto Velho/RO, em horário comercial.

### 7. FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1** Pela aquisição do objeto do presente contrato será realizado depósito em favor da Contratada, em conta bancária indicada pela interessada, no prazo de até 10 (dez) dias da contra apresentação de nota fiscal, obedecendo ao calendário de pagamento do SEBRAE/RO;
- 7.2** Do valor contratual serão deduzidos os descontos previstos em Lei;
- 7.3** É condição para o recebimento dos créditos decorrentes da prestação do serviço, a contratada apresentar juntamente com a nota fiscal:
- 7.3.1** Certidões que comprovem suas regularidades fiscais relativas às certidões de INSS, FGTS, Municipal, Estadual e Federal.
- 7.4** Deverão constar obrigatoriamente no corpo da nota fiscal as seguintes informações:
- 7.4.1** Descrição do produto fornecido, quantidade de produto, preço unitário, preço total e data de emissão;
- 7.4.2** Valor total, com as deduções de impostos devidos;
- 7.4.3** Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.
- 7.5** A nota fiscal em desacordo com o exigido acima não será paga até que a FORNECEDORA providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo, neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago pelo SEBRAE/RO;
- 7.6** O SEBRAE/RO não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros;
- 7.7** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, inclusive, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1** Fornecer e entregar o(s) material(ais) adquirido(s) conforme especificações constantes no Anexo I, e preço contratado e , bem como no prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- 8.2** Providenciar o fornecimento do material, nos seus respectivos quantitativos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato.
- 8.3** Atentar para as informações da Fiscalização do SEBRAE/RO quando os materiais não estiverem em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e no respectivo edital, oportunidade na qual a fiscalização não o(s) aceitará(ão) e, por consequência, não atestará a respectiva Nota Fiscal, caso se consume a hipótese de desconformidade quanto às especificações, devendo o(s) material(is) ser(em) substituído(s) no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação fornecida pela Fiscalização do SEBRAE/RO, descrevendo o(s) defeito(s) presente no(s) bem(ns) ao licitante vencedor;
- 8.4** Substituir o produto, quando do surgimento de eventuais defeitos verificados, durante o



## TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA  
084 – 18/05/2018

ORIGEM  
USO

período da garantia, atendendo o prazo máximo de 20 (vinte) dias para retirada e devolução dos materiais a partir da solicitação feita pela Fiscalização do SEBRAE/RO;

- 8.5** Quando da necessidade de assistência técnica, a empresa vencedora do certame deverá oferecer atendimento em 72 (setenta e duas) horas contadas do recebimento da solicitação formalizada por e-mail ou outra forma de comunicação escrita;
- 8.6** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes ou fretes de entrega de material, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- 8.7** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto deste Termo de Referência, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o SEBRAE/RO, desde que de responsabilidade da CONTRATADA;
- 8.8** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia e expressa anuência do SEBRAE/RO;
- 8.9** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier dar causa ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 8.10** Após assinatura do contrato, atender prontamente as demandas referenciadas pela UGP, no que tange a solicitação de equipamentos de ergonomia aos colaboradores SEBRAE/RO.

### 9. RESPONSABILIDADE SOCIAL

- 9.1** Obrigações para não adoção de práticas de trabalho ilegal;
- 9.2** O CONTRATADO se compromete a não adotar práticas de trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes no cumprimento do presente Contrato;
- 9.3** Idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade, nos termos da Lei nº 10.097, de 19.12.2000, e da Consolidação das Leis do Trabalho;
- 9.4** O CONTRATADO se compromete a não empregar adolescentes até 18 (dezoito) anos de idade, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como, em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerado este o período compreendido entre as 22 horas às 5 horas.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/RO:

Além das obrigações oriundas da observância do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, bem como outras, porventura a serem previstas no instrumento convocatório, serão obrigações do CONTRATANTE:

- 10.1** Fiscalizar o cumprimento do objeto deste contrato através da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP, a qual deverá indicar um gestor para o contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste termo, nem escusará a CONTRATADA de responder por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades, caso constatadas e não sanadas.
- 10.2** Expedir a ordem de fornecimento.
- 10.3** Avaliar a qualidade dos produtos, podendo solicitar a adequação dos mesmos, caso não estejam a contento, objetivando garantir a qualidade desejada.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	NÚMERO/DATA 084 – 18/05/2018
		ORIGEM USO

- 10.4** Efetuar os pagamentos conforme estabelecido no presente termo.
- 10.5** Notificar a CONTRATADA, através da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na entrega do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 10.6** Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

**11. VIGÊNCIA**

A vigência da prestação de serviços deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses.

Porto Velho, 18 de maio de 2018.

**Glenny Paes Salles**  
Analista

**Erika Silva dos Santos**  
Gerente

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia – SEBRAE/RO



Prezados Senhores,


Vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por mais de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade desta proposta.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor total de nossa proposta é de R\$ xxxxx ( xxxx ), conforme a planilha abaixo:

Item	Especificação	Foto ilustrativa	Unidade	Quantidade	Pedido Mínimo	Valor unitário	Valor total
01	Suporte em Gel para mãos e punho – cor preta, dimensões 9,3 x 49,3 x 2cm, base anti-deslizante, que proporcione máximo conforto durante a utilização do teclado, permitindo uma correta posição de punhos e mãos, prevenindo lesão por esforços repetitivos (LER) e evitando a fadiga muscular.		Unid	200	10		
02	Mouse Pad em gel – cor preta, com dimensões – AxLxP 25x22x2cm, peso aproximado de 300g, devendo ser revestido com tecido para maior suavidade no toque, a base deve ser em borracha anti deslizante, deve conter o design ergonômico com descanso para o pulso em gel, melhorando o desempenho do mouse, prevenindo		Unid	200	10		

	lesão por esforço repetitivo (LER).							
03	<p>Apoio para os pés - Medida da plataforma de chapa metálica: 390 x 285 mm, medida da manta vinílica antiderrapante: 358 x 235 mm, altura mínima: 65 mm, altura média: 78 mm, altura máxima: 100 mm, peso aproximado: 2,100 kg, cor: preto.</p> <p>Proporciona ao usuário descanso dos membros inferiores. O descanso para os pés eleva as coxas do usuário a um ângulo aproximado de 95º em relação ao tronco e os joelhos devem ficar na mesma linha ou pouco acima da articulação dos quadris, de forma a evitar compressão da parte posterior das coxas, deixando a circulação sanguínea livre. Permite também o posicionamento correto ao sentar, mantendo a coluna apoiada no encosto da cadeira.</p>		Unid	85	05			
<b>Total</b>								

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na Especificação do Objeto e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: \_\_\_ CNPJ/MF: \_\_\_

Endereço: \_\_\_ Tel/Fax: \_\_\_ CEP: \_\_\_ Cidade: \_\_\_ UF: \_\_\_

Banco: \_\_\_ Agência: \_\_\_ nºc/c: \_\_\_

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: \_\_\_

Endereço: \_\_\_ CEP: \_\_\_ Cidade: \_\_\_ UF: \_\_\_

CPF/MF: \_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_

Carteira de Identidade nº: \_\_\_ Expedido por: \_\_\_

Naturalidade: \_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	NÚMERO/DATA 084 – 18/05/2018
		ORIGEM USO

Porto Velho(RO), de de 2018.

(Identificação e assinatura do Representante Legal/Procurador) / (carimbo do CNPJ)